

RESOLUÇÃO Nº 007/2025– CMDPD

Dispõe sobre a aprovação de passe livre às pessoas com deficiência, no sistema de transporte coletivo urbano, no modal rodoviário, no Município de Lucas do Rio Verde – MT, para os **requerentes abaixo identificados**.

A plenária do **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência** do Município de Lucas do Rio Verde/MT, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal Nº 1893/2010, tendo em vista o disposto na Lei Federal 10.098 de 19 de dezembro de 2000;

Considerando as normatizações que disciplinam, no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, o processo de encaminhamento de solicitação de passe livre às pessoas com deficiência, no sistema de transporte coletivo urbano, no modal rodoviário, no Município de Lucas do Rio Verde – MT, especialmente a **Resolução 019/2018/CMDPD**;

Considerando a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência em **reunião ordinária realizada na data de 09 de setembro de 2025, Ata nº 008/2025**, sobre o requerimento de passe livre no transporte coletivo urbano, no modal rodoviário, no Município de Lucas do Rio Verde – MT.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, por unanimidade, o requerimento de passe livre no transporte coletivo urbano, no modal rodoviário, no Município de Lucas do Rio Verde – MT para os requerentes abaixo identificados:

- a) **Lysis Giovanna Tananta;**
- b) **Patricia Quele Ferreira de Araújo Silva;**
- c) **Maria Raissa da Silva Mariano; e**
- d) **Davi Silva Sobreiro.**

Art. 2º – Do requerimento aprovado o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, emitirá encaminhamento a ser apresentado, pelos requerentes, à empresa responsável pelo transporte coletivo urbano, no modal rodoviário, no Município de Lucas do Rio Verde – MT.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Lucas do Rio Verde-MT, 09 de setembro de 2025.

Weylla Souza
Vice-Presidente do CMDPD



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C890-31D1-D830-8812

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WEYLLA DE SOUZA (CPF 039.XXX.XXX-71) em 09/09/2025 14:42:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ WEYLLA DE SOUZA (CPF 039.XXX.XXX-71) em 09/09/2025 14:46:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ WEYLLA DE SOUZA (CPF 039.XXX.XXX-71) em 09/09/2025 14:48:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ WEYLLA DE SOUZA (CPF 039.XXX.XXX-71) em 09/09/2025 14:49:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ WEYLLA DE SOUZA (CPF 039.XXX.XXX-71) em 09/09/2025 14:52:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ WEYLLA DE SOUZA (CPF 039.XXX.XXX-71) em 09/09/2025 14:54:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/C890-31D1-D830-8812>